

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO GABINETE DO PREFEITO

## **TERMO RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo n° 046/2019

Inexigibilidade de Licitação nº 011/2019

Ratifico, os termos da inexigibilidade de licitação em epígrafe, para a contratação direta da Pessoa Jurídica CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LTDA portadora do CNPJ nº 17.262.153/0001-00, estabelecida na Rua Major Manoel Juvino do Ó, nº 122 - Térreo. Bairro Centro, CEP nº 58.400-268, Cidade de Campina Grande/PB. SERVIÇOS TÉCNICOS objetivando а execução dos ESPECIALIZADOS E CONSULTORIA EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE ÀS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAIS, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - CASP, EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO -PCASP, DESSA PREFEITURA, pelo o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensal por 12 (doze) meses, totalizando R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) anual, com fundamento nos pareceres da Procuradoria do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federai nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Cumpra-se. Publique-se.

Assunção/PB, 06 de agosto de 2019.

Iz Waldvogel de Oliveira Santos Prefeito Constitucional

CPF.: 236.802.614-20